



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 139


Altera termos da Portaria nº 022, de 27 de fevereiro de 1984.

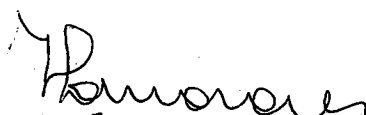
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as majorações verificadas nos preços dos materiais utilizados para cópias xerográficas,

### RESOLVE:

**ALTERAR** para Cr\$ 150- (cento e cinquenta cruzeiros) o preço por cópia xerográfica em máquina instalada no Paço Municipal, nos termos da Portaria nº 022, de 27.02.84, a partir de 22 de outubro de 1984.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de outubro de 1984.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

ALTERADO CONFORME

Rev. N.º 003/85

*Luiz*

DIV. SERVIÇOS GERAIS